

**DELIBERAÇÃO Nº 24/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de abril de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 - Por solicitar comprovante de enfermidade anterior ao exame de 30/01/2014 apresentado a este Conselho, através do protocolo nº 352570/2016, para possibilitar a isenção total da anuidade do ano de 2014. Caso a documentação não seja apresentada, isentar anuidade parcial de 2014, a partir de 30/01/2014 e as demais posteriores.

Giovani Bonetti \_\_\_\_\_

Coordenador

Maykon Luiz da Silva \_\_\_\_\_

Membro da CEP – Suplente

Everson Martins \_\_\_\_\_

Membro da CEP

